



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 641/2026

Maringá, 05 de fevereiro de 2026.

Assunto: Indica a aplicação de películas refletivas vermelhas nas colunas de radares eletrônicos de fiscalização de trânsito instalados em vias públicas do Município de Maringá.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Silvio Magalhães Barros II, que determine a seguinte providência nos locais onde tiverem radares eletrônicos:

A aplicação de películas refletivas na cor vermelha, nas colunas dos radares eletrônicos de fiscalização de trânsito instalados nas vias públicas do Município.

As películas refletivas deverão:

- Ser aplicadas de forma visível ao redor de toda estrutura da coluna do radar;
- Ser confeccionadas em material retrorrefletivo de alta intensidade,
- Possuir cor vermelha;
- Apresentar visibilidade eficiente em condições de baixa luminosidade e no período noturno.

A medida tem como objetivos principais:

- Aumentar a visibilidade dos equipamentos de fiscalização eletrônica, especialmente durante a noite e em locais com baixa iluminação;
- Contribuir para a redução de acidentes de trânsito, por meio do alerta visual prévio aos condutores;
- Informar de forma clara e objetiva a população sobre a existência de fiscalização eletrônica;
- Promover a transparência quanto à atuação do poder público na política de fiscalização e quanto à correta destinação dos recursos provenientes das multas de trânsito.

Indica-se, ainda, que poderão ser instaladas nas colunas ou nas proximidades dos radares, sinalizações complementares com informações educativas e explicativas, destacando o caráter preventivo e educativo da fiscalização eletrônica, reforçando a conscientização dos motoristas quanto ao respeito às normas de trânsito.

Diante do exposto, solicita-se a análise da presente Indicação e a adoção das providências cabíveis pelo setor responsável.

Atenciosamente, Vereador Mário Hossokswa
Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 05/02/2026, às 16:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0437642** e o código CRC **DEF27D15**.

26.0.000001575-9

0437642v5

Criado por **cintiar**, versão 5 por **cintiar** em 05/02/2026 16:38:03.